

Cidadã da Dívida

Coordenação da "Auditoria Cidadã da Dívida" - Nº 10 - 14 de abril de 2004

Auditoria Cidadã conclui análise dos contratos de endividamento externo disponibilizados pelo Senado Federal - Período de 1964 a 2001

Em respeito aos 6 milhões que votaram, em 2000, pela realização de uma auditoria de nossa dívida, a Campanha Auditoria Cidadã concluiu a análise dos contratos de endividamento externo brasileiro disponibilizados pelo Senado Federal. Vejam as cláusulas abusivas que estão regendo nosso endividamento (página 5)

Números da dívida:

Os 2 primeiros meses de 2004

Vejam quanto o país pagou de juros nos 2 primeiros meses de 2004, quanto a dívida cresceu, e quanto foi destinado a todas as áreas sociais. Vejam também um resumo do primeiro ano de Lula (página 2)

Auditoria Cidadã divulga estudo sobre o Risco-país

Vejam o resumo deste estudo, que mostra como o risco-país é mais uma forma de espoliação de nossas riquezas (página 7)

O Superávit Primário: afinal, que "bicho" é esse?

Como é feita a "economia" de recursos para se pagar a dívida? Os recursos do superávit realmente são usados para os compromissos com a dívida? (página 10)

Como estão as negociações da ALCA

A dívida externa funciona como um elemento de pressão para o país aderir a esta Área de Livre Comércio (página 12)



Auditoria Cidadã da Dívida

Coordenação

Maria Lucia Fattorelli Carneiro

Responsável técnico pelo Boletim

Rodrigo Vieira de Ávila

Colaboração

Flávio Tonelli Vaz

Projeto Gráfico e Diagramação

Washington Ribeiro - 4613-DF

Contato

(61) 218-5276

www.divida-auditoriacidada.org.br

auditoriacidada@unafisco.org.br

Campanha Jubileu Sul

Contato

(11) 5572-1518

jubileubrasil@terra.com.br

visite nosso site

www.divida-auditoriacidada.org.br

Números da dívida - O primeiro bimestre de 2004

O governo divulgou no final de março os dados das contas públicas referentes ao primeiro bimestre de 2004. Dentre as principais variáveis, destacamos:

1 - Pagamento de Juros da Dívida Interna e Externa

Em janeiro e fevereiro de 2004, os juros acumulados pelas esferas federal, estadual e municipal foram de R\$ 21,141 bilhões.¹ Esse valor representou mais do que o dobro de toda a economia feita pelas 3 esferas de governo no período para o pagamento da dívida (R\$ 10,246 bilhões, o chamado "Superávit Primário"). Apesar do enorme sacrifício imposto à Nação para se produzir o superávit primário, houve ainda um déficit de R\$ 10,895 bilhões nas contas públicas, visto que os juros não puderam ser pagos em sua totalidade.

Contas Públicas, janeiro e fevereiro de 2004, em R\$ milhões

Esfera de Governo	Juros (a)	Superávit Primário (b)	Déficit Público (a-b)
Setor público	21.141	10.246	10.895
Governo central	14.099	12.017	2.082
Governos estaduais	5.562	2.964	2.598
Governos municipais	1.054	476	578
Empresas estatais	426	-5.211	5.637

Fonte: Banco Central

Quando analisamos os gastos com a dívida como percentagem do PIB (Produto Interno Bruto, que significa tudo que o país produziu no ano), vemos que 8,21% de tudo o que se produziu no país foi destinado ao pagamento de juros. Apesar da economia feita pelo governo - o chamado "Superávit Primário" - de 3,98% do PIB, houve ainda um déficit de 4,23% do PIB nas contas públicas. Interessante observarmos que o superávit primário realizado pelo governo federal - 4,67% do PIB - foi até maior que a meta imposta pelo FMI para as 3 esferas de governo, de 4,25% do PIB, para União, estados e municípios.

Se compararmos o gasto de juros da esfera federal no primeiro bimestre de 2004 (R\$ 14,1 bilhões) com a arrecadação total de tributos federais no mesmo período (R\$ 50,703

bilhões), veremos que 28% de tudo que arrecadamos está sendo destinado à dívida.

A Dívida Mobiliária Federal Interna também aumentou durante o primeiro bimestre do ano, passando de R\$ 787,14 bilhões em dezembro de 2003 para R\$ 815,63 bilhões em fevereiro de 2004.

Já a Dívida Externa também aumentou durante o ano de 2003, principalmente por conta dos empréstimos do FMI e do lançamento de novos títulos públicos da dívida externa, regulados pelas Cláusulas de Ação Coletiva (CACs), que remetem para o foro de Nova Iorque qualquer solução de controvérsia sobre a dívida. Ela atingiu

em dezembro de 2003 - segundo a última informação do governo - a cifra de US\$ 235,383 bilhões, portanto, superior aos US\$ 227,7 bi de dezembro de 2002. Desta dívida, US\$ 119,8 bilhões correspondem à dívida pública (ou seja, devida pelo governo a credores externos) e US\$ 115,6 bilhões à parcela privada

(devida por bancos e empresas privadas a credores estrangeiros).

É sempre bom ressaltarmos que a dívida externa privada não é tão privada assim, pois é o governo quem deve disponibilizar os dólares necessários ao pagamento desta dívida. Para tanto, temos de manter as altas taxas de juros de nossa economia - no sentido de atrair capitais externos - e somos constantemente levados a firmar acordos com o FMI. Ano passado, o Fundo impôs, entre outras coisas, as reformas da previdência e tributária, e este ano mais reformas estão por vir (ver Boletim Auditoria Cidadã n. 9).

Contas Públicas, janeiro e fevereiro de 2004, em % do PIB

Esfera de Governo	Juros (a)	Superávit Primário (b)	Déficit Público (a-b)
Setor público	8,21	3,98	4,23
Governo central	5,48	4,67	0,81
Governos estaduais	2,16	1,15	1,01
Governos municipais	0,41	0,18	0,22
Empresas estatais	0,17	-2,02	2,19

Fonte: Banco Central

Dívida Externa, 1999 a 2003, em US\$ milhões

Dívida Externa	1999	2000	2001	2002				2003		
	Dez	Dez	Dez	Mar	Jun	Set	Dez	Mar	Ago	Dez
Dívida Pública	100.682	92.358	93.182	95.723	104.632	106.974	110.420	114.347	117.843	119.796
Dívida Privada (1)	140.786	143.798	132.886	131.238	131.184	122.255	117.269	119.345	114.725	115.586
Dívida Externa Total	241.468	236.156	226.067	226.962	235.815	229.228	227.689	233.692	232.567	235.383

Fonte: Banco Central

(1) Inclui dívida do setor público financeiro

2 - Contas Externas

As nossas contas externas continuam apresentando resultados preocupantes, apesar dos superávits comerciais tão comemorados pela mídia e pelo governo. Nos primeiros 2 meses de 2004, o país enviou para o exterior US\$ 2,3 bilhões de juros da dívida externa, US\$ 679 milhões de lucros das multinacionais e US\$ 284 milhões de serviços contratados no exterior. Todas essas remessas somaram US\$ 3,2 bilhões, ou seja, quase a totalidade do comemorado saldo da balança comercial, de US\$ 3,57 bilhões. Ou seja, todo o nosso esforço exportador, alcançado através de recessão (que diminui nossas necessidades de importar insumos) e arrocho salarial (que diminui a demanda interna e drena os nossos produtos para o mercado externo), apenas é suficiente para pagarmos nossas despesas correntes com o exterior.

Porém, a conta de capitais (que inclui a tomada de empréstimos, amortizações e a en-

trada de investimentos no país) mostra nossa vulnerabilidade. Serão US\$ 38,7 bilhões de amortizações da dívida externa em 2004, o que nos levou a fechar mais um acordo com o Fundo no final de 2003. Portanto, a persistir essa política, continuamos dependentes da entrada de capitais voláteis e de empréstimos do FMI.

3 - Destinação dos Gastos Federais

Nos 2 primeiros meses de 2004, o Governo Federal destinou nada menos que R\$ 16,6 bilhões ao pagamento das dívidas externa e interna², enquanto apenas destinou R\$ 8,588 bilhões a todas as áreas sociais listadas na tabela abaixo.

Verifica-se que nos setores de saneamento e habitação o governo ainda não aplicou nenhum centavo em 2004. A Reforma Agrária recebeu apenas 1,68% do programado para o ano, enquanto o setor de transportes contou com apenas 0,97%. Quando verificamos os investimentos

Governo Federal - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 2004

Itens Selecionados	Programado para o ano (R\$ mil)	Realizado até fevereiro (R\$ mil)	% Realizado
Segurança Pública	2.722.408	232.491	8,54
Assistência Social	13.171.488	1.977.690	15,01
Saúde	33.099.375	4.061.752	12,27
Educação	13.852.006	1.217.672	8,79
Cultura	417.127	16.309	3,91
Urbanismo	1.247.323	45.021	3,61
Habitação	568.679	0	0,00
Saneamento	184.991	0	0,00
Gestão Ambiental	1.297.409	85.417	6,58
Ciência e Tecnologia	2.597.985	146.891	5,65
Agricultura	11.946.753	717.419	6,01
Organização Agrária	1.908.115	32.054	1,68
Energia	725.499	16.992	2,34
Transporte	3.970.494	38.352	0,97
TOTAL DOS GASTOS SOCIAIS	87.709.652	8.588.060	9,79
SERVIÇO DA DÍVIDA	173.568.899	16.625.295	9,58
Serviço da Dívida Interna	129.107.727	13.036.556	10,10
Serviço da Dívida Externa	44.461.172	3.588.739	8,07

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal e

Outros Demonstrativos - www.stn.fazenda.gov.br. Obs: O serviço da dívida externa refere-se à dívida externa pública.

realizados em 2004, constatamos que dos R\$ 12,4 bilhões programados para o ano, apenas 54,8 milhões (0,44%) foram aplicados no primeiro bimestre. Dos investimentos realizados até o momento, R\$ 46,9 milhões foram referentes à primeira parcela do novo avião presidencial.

O ano de 2003

Durante o primeiro ano do governo Lula, a esfera federal destinou nada menos que R\$ 132,5 bilhões ao pagamento das dívidas externa e interna, enquanto apenas destinou R\$ 70,8 bilhões a todas as áreas sociais listadas na tabela anterior. Nem mesmo os baixos montantes programados para os gastos sociais em 2003 foram aplicados em sua totalidade. Setores importantes como Urbanismo, Habitação, Saneamento e Gestão Ambiental receberam menos de 40% do programado. Outros setores de atuação governamental, como os de Cultura e Transporte, receberam menos de 70% da dotação anual.

Apesar de toda a “economia” de R\$ 66 bilhões em 2003 - o Superávit Primário - para o pagamento de juros, a dívida pública ainda aumentou durante o ano passado. A Dívida Líquida do Setor Público, que representa as dívidas externa e interna menos os créditos que o governo tem a receber, aumentou de 55,5% do PIB em dezembro de 2002 para 58,2% em dezembro de 2003.

No que se refere às contas externas, o país enviou para o exterior US\$ 13 bilhões de juros da dívida externa, US\$ 5,6 bilhões de lucros das multinacionais e US\$ 5,1 bilhões de serviços contratados no exterior. Todas essas remessas somaram US\$ 23,7 bilhões, ou seja, quase a totalidade do comemorado saldo recorde na balança comercial, de US\$ 24,8 bilhões. Por outro lado, as amortizações da dívida chegaram a US\$ 27 bilhões, nos levando à dependência dos capitais voláteis e dos acordos com o FMI.

OAB vai ao STF pela instalação da Comissão da Dívida Externa

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil decidiu nesta terça-feira, 6 de abril, por unanimidade, ingressar no Supremo Tribunal Federal (STF) com ação para obrigar o Congresso Nacional a instalar Comissão para realizar auditoria da dívida externa. A auditoria é prevista no artigo 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal, que na opinião da OAB está sendo descumprido há 15 anos.

O dispositivo prevê que no prazo de um ano a contar da promulgação da Constituição - 5 de outubro de 1988 - o Congresso promoveria, através de Comissão Mista, exame dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro, hoje de R\$ 1 trilhão. A ação da OAB ao STF se fundamentará em argüição de desrespeito a preceito fundamental, prevista no artigo 102, parágrafo 1º, da Constituição e regulada pela lei nº 9.882, de dezembro de 1999.

A proposta de ação por descumprimento contra o Congresso foi apresentada pelo conselheiro federal pela Bahia, Arx Tourinho, e apoiada à unanimidade pelo Conselho Federal da OAB. “Houve omissão do Congresso Nacional, em não instalar a comissão mista para auditar a dívida, e vamos ingressar com a ação para obrigá-lo a cumprir o que lhe foi imposto pela Assembléia Nacional Constituinte; até agora o que se vê é que o Congresso não quer dar aplicabilidade ao mandamento constitucional”, afirmou Tourinho.

De acordo com o artigo 26 do ADCT, a comissão mista para exame da dívida externa, que o Congresso deveria ter instalado até outubro de 1989, terá força legal de comissão parlamentar de inquérito e atuará com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU). Apurada irregularidade na constituição da dívida, o Congresso Nacional “proporá ao Poder Executivo a declaração de nulidade do ato e encaminhará o processo ao Ministério Público Federal, que formalizará, no prazo de 60 dias, a ação cabível”, como reza o parágrafo 2º do artigo 26.

Fonte: Assessoria de Comunicação do Conselho Federal da OAB

¹ É importante ressaltar que este valor foi obtido a partir do critério de “competência”, isto é, significa quanto a dívida aumentou por causa dos juros, e não o que foi, efetivamente, dispendido pelo governo (critério de “pagamento”). Para diferenciarmos o critério de “competência” do de “pagamento”, façamos o seguinte exemplo: uma pessoa deve R\$ 100 a um banco, pagando 10% ao mês de juros, em parcelas bimestrais. Ao final do primeiro mês, sua dívida aumentou de R\$ 100 para R\$ 110. Ao final do segundo mês, sua dívida aumentou para R\$ 121, e ele pagou ao banco os R\$ 21 de juros acumulados. Portanto, no primeiro mês, o devedor pagou de juros R\$ 10 pelo critério de competência, e R\$ 0 pelo critério de efetivo pagamento. No segundo mês, o devedor pagou R\$ 11 de juros pelo critério de competência, e R\$ 21 pelo critério de “pagamento”.

² Esse valor difere dos R\$ 14,099 bilhões apontados no item 1 pois agora é utilizado o critério de “pagamento”. Ver nota anterior.

Auditoria Cidadã conclui análise dos contratos de endividamento externo (1964-2001)

Em respeito aos 6 milhões que votaram, em 2000, pela realização de uma auditoria de nossa dívida, a Campanha Auditoria Cidadã concluiu a análise dos contratos de endividamento externo brasileiro disponibilizados pelo Senado Federal.

Vejam as cláusulas abusivas que estão regendo nosso endividamento

No último Fórum Social Mundial de Porto Alegre, em janeiro de 2003, a Auditoria Cidadã da Dívida divulgava a primeira análise sobre os contratos de endividamento externo, disponibilizados pelo Senado Federal. A análise se referia aos contratos firmados entre os anos de 1964 e 1973, e apontava a existência de cláusulas abusivas, como a de juros flutuantes, que regiam mais da metade do valor dos contratos analisados, e a de “renúncia à soberania” por parte do próprio governo brasileiro, que afetava 45% do valor desses contratos.

Em 2003, a Auditoria Cidadã teve acesso novamente aos arquivos do Senado, na tentativa de encontrar os contratos do período de 1973 a 2001. Porém, apenas uma pequena parte desses documentos foi localizada. Não foram encontrados documentos referentes aos empréstimos do FMI, os que possuem as cláusulas mais lesivas à nossa soberania. No período até 1987, não foi localizado nenhum contrato da esfera federal, responsável pela maior parcela do endividamento brasileiro. A prática dos sucessivos governos militares era a de não submeter decisões ao Legislativo.

Planilha elaborada pela Consultoria do Senado, e repassada para o grupo de estudos da Auditoria Cidadã, apontava a existência de 680 Resoluções do Senado que autorizaram empréstimos externos no período, que somaram um valor financiado de US\$ 214 bilhões (ver tabela).

Destes US\$ 214 bilhões, US\$ 124 bilhões

se referem a 7 autorizações do Senado para a emissão de títulos pelo Brasil, ou seja, não havia contratos de endividamento nessas operações, e sim bônus que seriam pulverizados pelos credores. Boa parte disto não representou dívida nova contraída pelo país, mas apenas o refinanciamento de dívidas antigas.

Dos cerca de US\$ 90 bilhões restantes, foram encontrados 210 contratos que somam US\$ 42 bilhões, os quais foram alvo de análise pelo grupo da Auditoria Cidadã.

Dentro desse conjunto de contratos - que somam um valor equivalente a apenas 20% do crescimento de nossa dívida externa no período - várias cláusulas ofensivas à nossa soberania foram encontradas. Os juros flutuantes, principais responsáveis pelo crescimento de nossa dívida externa, apareceram em nada menos que 91,98% do valor financiado, enquanto o pagamento de juros sobre a parte ainda não tomada dos empréstimos foi identificada em 59% dos valores emprestados (ver tabela da página seguinte).

A adoção de foro estrangeiro para a resolução de controvérsias entre credores e devedores - o que significa renúncia à soberania nacional - foi feita em quase metade do valor financiado. Outras cláusulas também se destacam, como a que impõe a adoção, pelo Brasil, de programas do FMI, e a que impede o país de criar quaisquer controles sobre a movimentação de capitais.

Pesquisa no Senado Federal - 1973 a 2001

Descrição	Nº de Resoluções do Senado / Contratos de Endividamento	Valor Financiado (US\$)
Emissão de Títulos	7	124.000.000.000,00
Contratos encontrados	210	42.437.239.511,14
Contratos não encontrados	463	48.051.082.962,20
TOTAL	680	214.488.322.473,34

Fonte: Pesquisa realizada no Senado Federal

Em suma: mais uma vez, uma pequena amostra dos contratos de endividamento foi suficiente para demonstrarmos as condições desfavoráveis a que estamos submetidos, frente aos credores internacionais. Diante de tanta espoliação, nos cabe exigir que seja cumprido o Art. 26 das Disposições Transitórias de nossa Constituição, e seja feita a Auditoria Oficial de nossa Dívida Externa.

Cláusulas abusivas e sua participação no total financiado (1973 a 2001)

Cláusula	%
Juros flutuantes	91,98
Todos os pagamentos da dívida deverão ser feitos livres de todos e quaisquer impostos ou taxas brasileiros.	77,34
Pagamento de juros sobre a parte não desembolsada do empréstimo	58,73
Foro estrangeiro (renúncia à soberania)	49,50
Implementação de Programa do FMI, Banco Mundial, BID ou BIRD	38,36
As obrigações do mutuário de pagar o principal, juros e demais obrigações do contrato e das notas constituem obrigações diretas e incondicionais e "pari-passu" com as obrigações existentes da mais elevada categoria do Mutuário.	37,10
O Brasil não imporá quaisquer controle às saídas dos capitais.	34,24
Deve haver consentimento do credor para a concessão de garantias a outras dívidas. Caso sejam concedidas, este financiamento contará com garantias proporcionais.	34,24
Em caso de descumprimento de quaisquer cláusulas do Contrato, todos os pagamentos pendentes deverão ser feitos imediatamente.	34,24
Todas as comunicações e notificações referentes ao financiamento deverão ser feitas em língua inglesa.	34,24
O devedor deve fornecer informações sobre o resultado das privatizações (incluindo a metodologia de formação dos preços de venda das empresas estatais) uma semana após os leilões.	34,24
Os recursos do empréstimo só poderão ser utilizados para o pagamento de bens ou serviços originários de países selecionados pelos credores.	31,24
O devedor pagará taxa de inspeção ou supervisão geral – 0,5 a 1% do valor contratado.	12,17

Fonte: Contratos disponibilizados pelo Senado Federal

Grupo de Estudos da Auditoria Cidadã da Dívida: Leandro Augusto S. Costa, Wagner L. Silva, Élvia Daniella Amaral, Rodrigo Martins dos Santos e Nicolas Dias Figueiredo

Auditoria Cidadã divulga estudo sobre o Risco-país

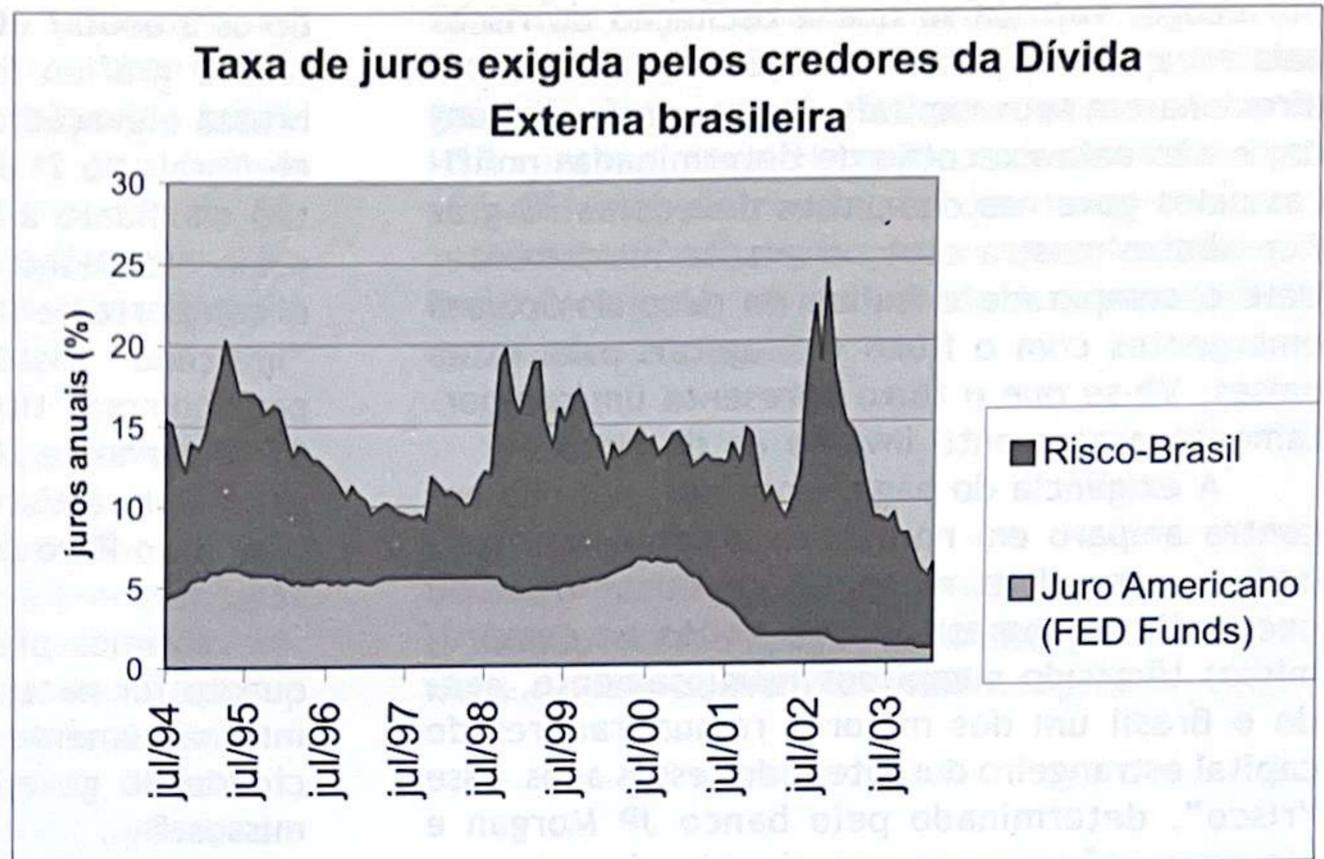
Vejam o resumo deste estudo, que mostra como o risco-país é mais uma forma de espoliação de nossas riquezas

Há anos, o Brasil tem adotado políticas econômicas e monetárias afinadas com o pensamento e os interesses neoliberais, visando conquistar a credibilidade dos mercados e agentes financeiros. Tais políticas são recomendadas pelos credores e seus representantes - ou seja, as instituições financeiras multilaterais, como o FMI - e visam, em última análise, garantir os pagamentos do serviço da dívida. Um dos instrumentos que aferem essa credibilidade do país diante dos mercados é o chamado "risco-País" arbitrado pelo banco JP Morgan e demais agências internacionais.

Esse risco estaria associado, portanto, à capacidade do país em responder aos encargos financeiros do seu endividamento - público e privado - e de assegurar a livre saída dos capitais estrangeiros no país.

Em termos numéricos, o "risco-país" é medido pela parcela adicional de juros a que o devedor se submete em determinada operação quando comparado a uma semelhante (mesmo valor e mesmas condições de prazo e pagamento) efetuada com o Tesouro norte-americano. Os credores alegam que esse adicional de juros serve para compensar o risco de não receberem de volta o que emprestaram para os países em desenvolvimento. Segundo esta "regra", o risco aumentaria sempre que as políticas dos governos forem desfavoráveis aos credores. Porém, vemos no gráfico acima que, apesar de sempre termos pago a nossa dívida religiosamente, as taxas de juros exigidas pelos credores externos na compra de títulos de nossa dívida sempre foram muito superiores aos juros cobrados por estes mesmos credores pela compra de títulos do Tesouro americano.

Essas avaliações de risco também devem ser questionadas a partir do momento em que tais agências classificadoras de risco se tornam interessadas em favorecer - ou prejudicar - investidores. Recente demonstração disso ocorreu em janeiro deste ano, quando a agência Morgan



Fonte: FED e JP Morgan

Stanley foi condenada numa ação reparatória, por ter divulgado relatório desfavorável à empresa LVMH, maior empresa de artigos de luxo do mundo. Conforme comprovado, a Stanley estava ajudando diretamente a empresa Gucci, rival da LVMH. (ver box na página 9)

Mas o que então determina o sobe e desce do risco? Ele está mais associado a fatores da conjuntura internacional do que, propriamente, à implementação das sempre recomendadas políticas neoliberais, como as de ajuste fiscal. Ao longo de 2002, por exemplo, ainda sob os rescaldos das fraudes nas bolsas nos EUA e na Europa, os investidores, que estavam recompondo suas perdas, retraíram as suas remessas aos países dependentes. Esse movimento contracionista do crédito e de aversão ao risco elevou o prêmio pago por todos os tomadores, independentemente de suas condições objetivas ou de como elas eram percebidas pelos donos do dinheiro. Em sentido contrário, em 2003, os baixos juros praticados pelos países centrais, muitas vezes incapazes de cobrir a própria desvalorização da moeda, aumentou substancialmente a disponibilidade de créditos e, como que por milagre, os riscos dos diversos países caíram - não só no Brasil, como em países que recentemente suspenderam pagamentos relativos a suas dívidas, a exemplo de México, Coreia, Tailândia, Indonésia, Rússia e Uruguai. Mesmo o risco da

Argentina, em plena moratória, caiu. É marcante também o exemplo do ocorrido em fevereiro de 2004, quando a simples ameaça de alta das taxas de juros norte-americanas, que tenderia a tornar mais escassa a oferta de recursos para os países "emergentes", fez o risco destes países se elevarem.

Logo, verifica-se que a oscilação do risco-país é explicada pela disposição dos credores a direcionarem seus capitais aos países do 3º Mundo, e não pela execução de determinadas políticas pelos governos dos países devedores. O gráfico abaixo mostra essa correlação nitidamente. Nele é comparado o índice do risco dos países emergentes com o fluxo de capitais para estes países. Vê-se que o fluxo apresenta um comportamento exatamente inverso ao do risco.

A exigência do pagamento do risco não encontra amparo em normas de direito internacional e, como visto, não obedece a uma lógica ou coerência matemática, pois todos os compromissos têm sido cumpridos religiosamente, sendo o Brasil um dos maiores remuneradores do capital estrangeiro durante todos esses anos. Esse "risco", determinado pelo banco JP Morgan e algumas agências internacionais, é mais uma criação artificial e serve de instrumento para a cobrança desse adicional. Se jamais se implementou, por que continuar a pagar esse adicional? Na verdade, este tem sido um meca-

nismo oneroso que contribui para o crescimento descontrolado da dívida externa.

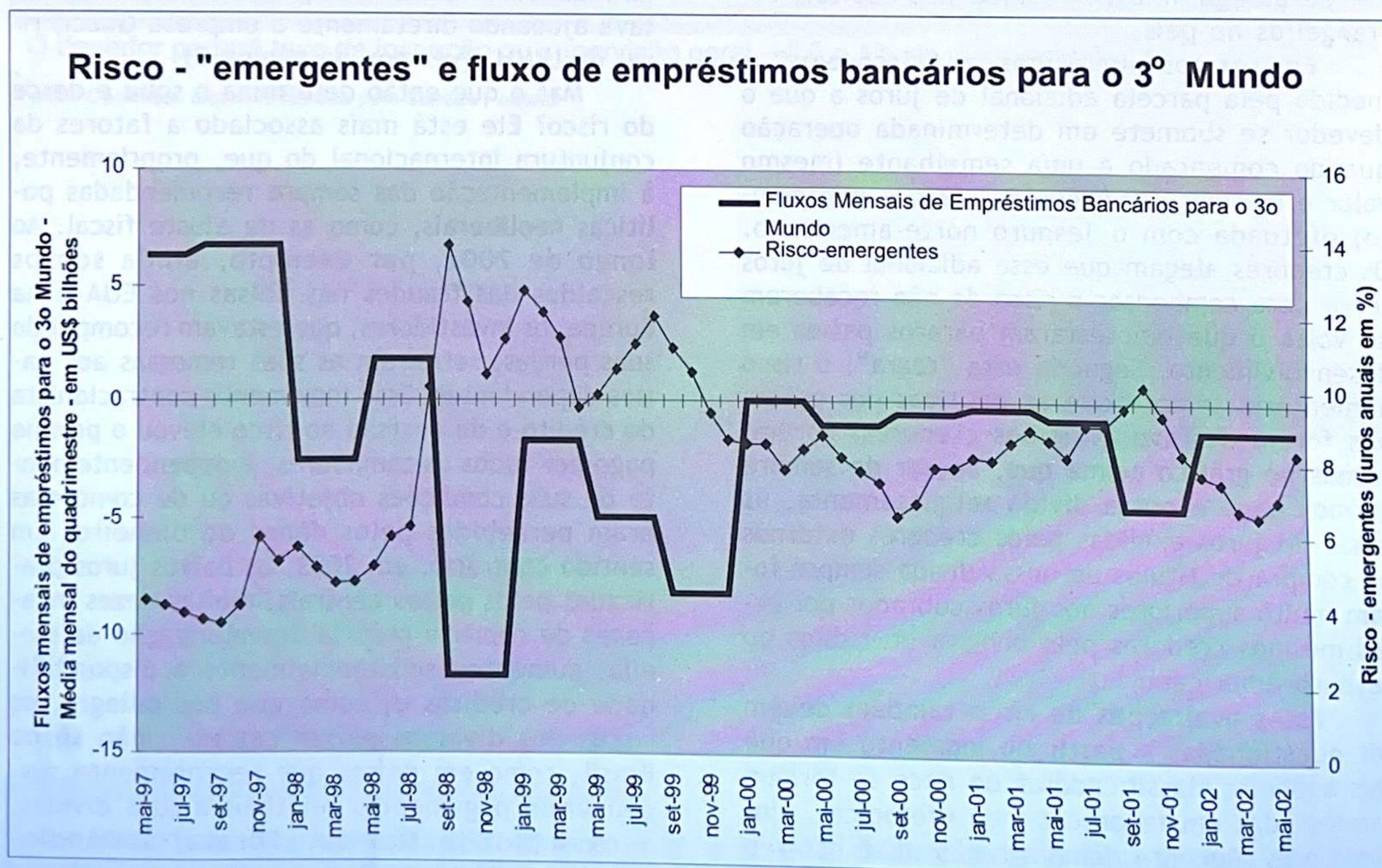
A Chantagem

O "risco" não nos afeta somente no lado financeiro. O Risco-país funciona, também, como uma forma de chantagem aos governos, forçando-os a adotar as políticas adequadas aos credores. O gráfico da página anterior aponta uma brusca elevação do "risco-Brasil" no período pré-eleitoral, no 2º semestre de 2002, quando o então candidato à presidência da República, Lula, subia nas pesquisas eleitorais. Para condicionar o comportamento deste candidato favorito, o "mercado" passou a exigir altas taxas de juros para comprar títulos de nossa dívida. Assim, em 25 de junho de 2002, quando o risco-país já atingia níveis altíssimos, Lula divulga a chamada "Carta ao Povo Brasileiro", na qual disse expressamente:

"Vamos preservar o superávit primário o quanto for necessário para impedir que a dívida interna aumente e destrua a confiança na capacidade do governo de honrar os seus compromissos."

Apesar disto, o risco-país continuou a subir, apenas tendo baixado em novembro, após as eleições.

Ora, se o referido candidato, ao eleger-se e tornar-se presidente prosseguiu cumprindo a



Fonte: BIS e JP Morgan

mesma política econômica, de forma ainda mais ortodoxa, com superávits primários mais elevados e remuneração ainda mais generosa aos investidores, aquela avaliação de risco configurou-se totalmente equivocada. Entretanto, ela provocou uma série de conseqüências ao País, que teve sua dívida aumentada, dificuldade de colocação de seus títulos no mercado financeiro, foi empurrado para o oneroso acordo com o FMI (setembro/2002), que por sua vez pautou política e economicamente a agenda do país com as reformas da Previdência, Tributária, Lei de Falências, Independência do Banco Central... Todos estes custos tiveram de ser arcados pelo país. E as agências que se equivocaram?

O Risco País realimenta a dívida

Ao contrário de funcionar como um mecanismo de prevenção de crises da dívida, o mecanismo do risco, na verdade, realimenta o processo de endividamento. As políticas ditadas pelos investidores, tais como privatização e desnacionalização, juros altos - que alimentam a recessão - e a liberdade de envio de lucros, juros e demais remessas para outros países, tornam o país mais refém de seu endividamento e das avaliações de risco. O Brasil, submetido a essa lógica, triplicou suas remessas de lucros e duplicou as remessas de juros para o exterior após 1995, quando o modelo neoliberal foi aprofundado pelo governo Fernando Henrique. Para disponibilizarmos tamanha quantidade de divisas, temos de ampliar a captação de dólares.

A imposição, pelos credores, da política de altos juros internos ocasionou o aumento exponencial da dívida interna, e a recessão que experimentamos, contribuindo para o crescimento da relação dívida/PIB. A imposição do risco-país nos títulos da dívida externa também ocasiona, em última análise, o próprio crescimento descontrolado de nosso débito externo, dificultando o pagamento por parte dos países endividados.

Conclusão

Por tudo isso, verifica-se que o Risco-país é mais um mecanismo de se espoliar as riquezas dos países do Terceiro Mundo. Entendemos que, se o risco atribuído pelas "agências internacionais" não se efetivou, e que temos sido os melhores e mais generosos remuneradores de capital do planeta, o que pagamos a título de risco, ao longo das últimas décadas, foi INDEVIDO e essas parcelas devem ser consideradas como pagamento antecipado do principal, abatendo o valor da dívida ou até sendo devolvidas.

Por outro lado, há que se questionar o poder dessas agências internacionais de risco, bem

como as regras para tais "cálculos". A maior potência econômica do mundo é também o país mais endividado e seu risco é considerado ZERO. Mesmo depois de sofrer violento ataque terrorista e após repetidos anúncios de fraudes contábeis nos balanços das maiores corporações norte-americanas, VERDADEIROS ESCÂNDALOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS, que causaram enormes prejuízos, tanto a investidores estrangeiros como aos próprios americanos, o risco-USA continua zero! Há muita inconsistência nesse parâmetro do risco-país, que tanto tem prejudicado o Brasil. A posição em que classificam o Brasil é ridícula, se comparada à nossa condição de excelente pagador.

O Estudo está disponível na íntegra no site www.divida-auditoriacidada.org.br

Jornal do Brasil,
13 de janeiro de 2004

Morgan Stanley é condenado

PARIS - O banco americano Morgan Stanley foi condenado ontem a pagar 30 milhões de euros (cerca de US\$ 38 milhões) de indenização à LVMH, maior empresa de artigos de luxo do mundo, controladora de marcas como Louis Vuitton e Moët & Chandon, por ter produzido um relatório desfavorável à companhia. A sentença do juiz Gilbert Costes, do Tribunal de Comércio de Paris, foi considerada "totalmente equivocada" pelo banco, que afirmou que vai recorrer da decisão.

No julgamento de Costes, o Morgan Stanley cometeu "grave falta em detrimento da LVMH, causando prejuízo moral e material à imagem" da empresa. O relatório, produzido por Claire Kent, analista mais respeitada para o setor, afirmava que as ações do grupo estavam supera-valorizadas e foi divulgado na época em que o banco ajuda-va a rival Gucci a rechaçar oferta de compra da LVMH.

Fontes: Agências Bloomberg e EFE

O Superávit Primário: afinal, que “bicho” é esse?

Como é feita a “economia” de recursos para se pagar a dívida? Os recursos do superávit realmente são usados para os compromissos com a dívida?

O Superávit Primário é constantemente apresentado como “a economia de recursos do governo para o pagamento da Dívida”. Porém, apenas uma parte deste Superávit é realmente destinada ao pagamento aos credores do governo. Ao fazer superávits cada vez maiores, o governo tem outros objetivos. No quadro abaixo, podemos ver que, de 1999 a 2003, apenas 42,47% dos recursos deste superávit foram utilizados para o pagamento da dívida.

Destinação do Superávit Primário (R\$ milhões)

Ano	Superávit primário, exceto estatais	Recursos do superávit utilizados para o pagamento da Dívida	% do Superávit utilizado com a dívida
1999	25.053,70	7.245,20	28,92
2000	21.821,00	8.866,40	40,63
2001	21.979,80	16.833,60	76,59
2002	31.919,00	14.963,70	46,88
2003	38.744,00	11.349,40	29,29
Total	139.517,50	59.258,30	42,47

Fonte: Siafi, BC e Recursos "Tributários e Outros Recursos Fiscais"; incluem Fundo de Amortização da Dívida e recursos não-financeiros diretamente arrecadados.

Vemos que, em 2003, apenas R\$ 11 bilhões do superávit de R\$ 38,7 bilhões foram efetivamente destinados à dívida. Então, poderíamos perguntar: mas então, por que o governo faz este famigerado superávit, que tira dinheiro das áreas sociais, tão urgentes hoje em dia, como saúde, educação, e até mesmo do Fome Zero?

Em primeiro lugar, uma grande parte do superávit primário é feito a partir da retenção de recursos que são constitucionalmente vinculados a outras ações, como saúde, transporte, assistência social, ou seja, não podem ser alocados para o pagamento da dívida. Na hora de arrecadar mais, o governo utiliza recursos vinculados, como a CIDE, CPMF, COFINS, PIS-PASEP, etc. A carga tributária sobe, mas os respectivos gastos não são efetivados. Temos, no quadro da página seguinte, uma amostra das áreas nas quais o governo faz superávit.

Na coluna “Disponível em Caixa - Dezembro 2002”, está o valor disponível para os gastos com as ações selecionadas, ao final de 2002. Já na coluna seguinte, estão os recursos disponíveis um ano após, ou seja, em dezembro de 2003. A diferença entre as duas colunas significa

exatamente aquilo que foi “economizado” pelo governo durante 2003, ou seja: o superávit primário do ano passado.

Vemos, pelo quadro, que gastos sociais extremamente urgentes para o país estão sendo cortados para nada: ou seja, para ficarem simplesmente guardados nos cofres do governo. O primeiro item é o referente à manutenção das estradas. Vemos que o governo tinha disponível em caixa nesta rubrica R\$ 1,925 bilhão ao final de 2002. Um ano após tinha nada menos que R\$ 7,211 bilhões! Ou seja, ao longo do ano, foram “economizados” R\$ 5,286 bilhões nesta rubrica, isto é, foi realizado um superávit primário de mais de R\$ 5 bilhões às custas de cortes nos gastos destinados, por exemplo, ao conserto dos inúmeros buracos das estradas brasileiras, que tantos danos materiais - e até humanos - causam aos viajantes.

Outro item gritante do Superávit é o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, dos quais foram “economizados” ano passado a bagatela de R\$ 1,412 bilhão, às custas da redução de verbas até mesmo do Fome Zero! Em dezembro de 2003, haviam disponíveis para esse tipo de gasto R\$ 2,502 bilhões!

No item “Recursos Ordinários”, isto é, dinheiro que poderia ser alocado em quaisquer áreas - como, por exemplo, Reforma Agrária - foram economizados nada menos que R\$ 8,437 bilhões ano passado. Em dezembro de 2003, haviam disponíveis para gastos R\$ 14,998 bilhões, dinheiro este equivalente a quase 8 vezes o orçamento anual da Reforma Agrária para 2004!

Mas a pergunta continua: então por que o governo insiste em cortar verbas essenciais para a vida de muitos brasileiros, mesmo sabendo que isso não irá nem ser utilizado no pagamento da dívida?

Na verdade, além de fazer uma reserva para a garantia dos credores, um importante objetivo do superávit é controlar a quantidade de dinheiro em circulação na economia, e assim conter a inflação. Quando não há dinheiro, as pessoas não têm renda, e assim alguns preços não sobem. É uma equação nefasta, pois o controle inflacionário é feito principalmente pelo sufoco imposto à renda do trabalhador. Já as

tarifas públicas e os preços oligopolizados sobem acima da média, para se satisfazer esses setores, notadamente de empresas privatizadas.

Outro ponto que leva o governo a não pagar a dívida a seus credores é que, de fato, esses últimos preferem, numa economia recessiva como a nossa, manter seu dinheiro aplicado em títulos, ganhando altos juros. Se o governo pagasse a dívida, eles teriam de procurar outros investimentos para obter os ganhos do seu capital. Quando não há crescimento econômico, investir no setor produtivo oferece riscos e menores retornos. Assim, é melhor aplicar em títulos. Aliás, quando o governo quer controlar a inflação, não se paga a dívida. Ao contrário, ele aumenta os juros e emite mais dívida, para "enxugar" a economia.

Dentro dessa política, até as estatais são controladas. Impedidas de investir, ficam com o dinheiro aplicado no mercado financeiro. Além de também reduzir a produção e o consumo, contribuindo para o modelo recessivo, o controle também serve para a privatização camuflada dos serviços públicos no Brasil, através da redução dos investimentos públicos - abrindo espaço

aos investimentos privados. O exemplo mais gritante disso ocorreu no Apagão de 2001, quando as empresas estatais de energia detinham dezenas de bilhões de reais em caixa, e não puderam investir para se preservar a meta de superávit imposta pelo FMI e facilitar a vida das empresas privatizadas de energia.

A insensibilidade dessa política econômica é gritante. O país, ao mesmo tempo, permite grandes aumentos das tarifas públicas das empresas privatizadas, e busca controlar a inflação por meio da queda da renda do trabalhador, do crescimento do desemprego e de cortes nos investimentos públicos e até mesmo nas ações do Fundo da Pobreza.

Em suma: a produção de superávits que precariza e reduz os serviços públicos e os investimentos não é um instrumento para livrar o país do seu endividamento. O povo paga cada vez mais impostos, perde na qualidade e na abrangência dos serviços públicos e fica sem os investimentos necessários para o desenvolvimento. Em contrapartida, o governo fica cada vez mais endividado. O sacrifício é feito, mas a dívida não é paga, se tornando eterna.

Formação do Superávit Primário em 2003, por áreas selecionadas, em R\$ milhões

Fonte do recurso	Exemplos de destinação legal	Disponível em Caixa		Variação no ano - Superávit Primário em 2003 (B-A)
		Dezembro 2002 (A)	Dezembro 2003 (B)	
CIDE	Manutenção das estradas	1.925,0	7.211,4	5.286,4
Recursos de Concessões e Permissões	Vários usos - exemplo: internet nas escolas	1.929,1	2.087,0	157,9
Juros de Mora da Receita Administ.pela SRF/SF	Receita Federal e Procuradoria da Fazenda - ações contra a sonegação	2.480,0	2.607,5	127,5
Contribuições para os Programas Pis/Pasep	Seguro-desemprego	162,0	453,4	291,4
Compens.Financ.p/ Exploração.de Petróleo ou Gas.Natural	Pesquisa científica na área de petróleo	0,0	3.284,5	3.284,5
Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Fome Zero, Bolsa Escola, Bolsa Família	1.090,1	2.502,8	1.412,6
Recursos não-Financeiros Diretam. Arrecadados	Diversos órgãos - exemplo: Agências, educação, FAT, INCRA e fundos	8.080,7	9.029,4	948,7
Contr. Social s/ o Lucro das Pessoas Jurídicas	Seguridade Social	500,2	1.325,2	825,0
Receitas de Honorários de Advogados - Fundaf	Receita Federal e Procuradoria da Fazenda - ações contra a sonegação	202,4	287,9	85,4
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Fiscalização das diversas agências e Polícia Federal	0,0	797,0	797,0
Recursos Ordinários	Livre - quaisquer áreas ou programas	6.560,4	14.998,3	8.437,9
TOTAL		22.929,9	44.584,4	21.654,3

Fonte: Siafi Além dessas disponibilidades, muitos outros recursos foram retidos para assegurar o superávit. Ao final de dezembro de 2003, havia mais de R\$ 139 bilhões dormindo na Conta Única do Tesouro Nacional.

Como estão as negociações da ALCA

A dívida externa funciona como um elemento de pressão para o país aderir a esta Área de Livre Comércio

Desde o final da década de 70, com a alta unilateral das taxas de juros pelos EUA, o Brasil enfrenta dificuldades para pagar a dívida externa. A solução encontrada pelos sucessivos governos foi promover altos superávits comerciais com o exterior, para que conseguíssemos os dólares necessários ao pagamento dos juros aos credores internacionais.

Para tanto, tivemos o arrocho salarial e a recessão dos anos 80 - que se prolongam até os dias atuais - para reduzir as nossas necessidades de importação e desviar a produção interna para as exportações. Outra consequência dessa ânsia exportadora foi a opção por um modelo agrícola excludente, que orientou a pesquisa, os financiamentos e, principalmente, as terras às grandes monoculturas de exportação, gerando o êxodo rural, a concentração ainda maior das propriedades rurais e o crescimento da violência no campo. Nesse contexto, a agricultura familiar, apesar de mais produtiva, mais empregadora e ecologicamente sustentável, nunca mereceu o apoio devido por parte do governo. Assim, não é de se espantar que nosso país, capaz de colher mais de 100 milhões de toneladas de grãos em uma única safra, ainda esteja implementando o programa "Fome Zero".

Porém, ao mesmo tempo em que os EUA aumentaram as taxas de juros, também manipularam os preços das *commodities* agrícolas, mantendo-os baixos. Como resultado, todo esse esforço exportador - que custou tão caro à nação - não foi capaz de solucionar o problema da dívida. De 1978 a 2003, todo o nosso saldo comercial, no valor de US\$ 159 bilhões, não foi suficiente para o pagamento dos juros da dívida externa, que somaram nada menos que R\$ 252 bilhões no período. O Plano Real acentuou ainda mais nossa dependência externa, ao desnacionalizar nossa estrutura produtiva. A abertura comercial e a venda de empresas nacionais a estrangeiros - também via privatizações - dobraram nossas importações de matérias-primas e bens de capital, uma vez que controladores estrangeiros tendem a comprar de seus fornecedores habituais. Esse processo também triplicou as remessas de lucros para o exterior.

Tamanha dependência financeira decorrente do processo de endividamento nos torna altamente vulneráveis a mecanismos nefastos, entre os quais se destaca a proposta da Alca. Infelizmente, ao invés de reverter esse processo que tanto prejudicou - e prejudica cada vez mais - a sociedade brasileira, o governo Lula mantém a

orientação dos governos anteriores negociando esta Área de Livre Comércio, na intenção de vender aos EUA nossos produtos agrícolas, os únicos que podem concorrer com os produtos americanos.

Porém, para isso, teremos de fazer caras concessões, conforme afirmou o representante de comércio norte-americano, Robert Zoellick: "*Somente ganhará mais quem ceder mais*". Conforme divulgado no jornal *Valor Econômico*, de 2/2/2004, os negociadores brasileiros já admitem reduzir nossas tarifas para a importação de produtos industrializados norte-americanos e também aceitar vários pontos relacionados às áreas de investimentos (garantindo, por exemplo, a remessa de lucros das multinacionais), serviços e de propriedade intelectual. Ainda segundo o *Valor*, de 2/4/2004, na última reunião ocorrida em Buenos Aires, entre representantes de 12 países, terminada em 1º de abril, "*o bloco liderado pelo Brasil propôs a realização de rodadas de negociação sobre acesso a mercados, concordando inclusive em abrir o setor de serviços, o que se recusava a fazer inicialmente.*" Tudo isso para abrir mercado para nossas *commodities* agrícolas.

Ou seja: a Alca que se desenha não é nada parecida com a chamada *Alca Light* - restrita ao livre comércio - que, por si só, já reduziria o país a uma colônia agroexportadora.

É alarmante também constatarmos que o governo já tem tomado medidas preparatórias para a implementação da Alca no país, como a liberalização e a isenção tributária dos fluxos de capital financeiro, a flexibilização das normas aduaneiras, tal como o funcionamento em tempo parcial da aduana e a dispensa de visita da fiscalização às embarcações estrangeiras, aprovadas pela recente Lei 10.833/2003, e a Reforma da Previdência, que abre espaço, com os novos fundos de pensão, para o setor financeiro nacional e estrangeiro.

Nenhuma Alca serve ao país, seja *Light*, *À La Carte*, em "2 pisos" ou "3 trilhos", tal como votaram mais de 10 milhões de cidadãos que participaram do Plebiscito Nacional, em 2002. A Alca provocará perda de soberania e perpetuará a atual política de dependência externa, endividamento, ajuste fiscal e desemprego. A única alternativa que temos é seguir pressionando o governo brasileiro para se retirar das negociações desse acordo de livre comércio, em favor de uma integração que proporcione o bem-estar dos povos, e não dos mercados.